



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05023/2013, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00045 - 08.243.4007.2152 - 33903900 15.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00058 - 08.243.4001.2302 - 33903900 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00040 - 08.243.4001.2152 - 33903000 9.706,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00044 - 08.243.4001.2152 - 33903900 6.070,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00048 - 08.243.4001.2152 - 44905200 14.224,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

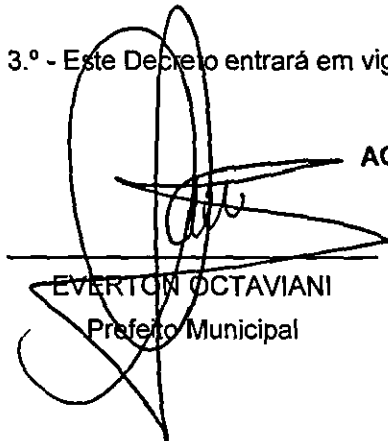


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	30.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de junho de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal